



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - UFAC  
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E ARTES - CELA

## **EDITAL NÚMERO 03 DE SELEÇÃO PARA MONITORIA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E ARTES - SEGUNDO SEMESTRE DE 2011**

A comissão de seleção de monitores, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no Regimento Geral da Universidade Federal do Acre, e em conformidade com a RESOLUÇÃO CONSU Nº 007, de 06 de dezembro de 2010, a qual normatiza e regulamenta o Programa de Monitoria da Universidade Federal do Acre e, portanto regem o presente EDITAL, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram **abertas as inscrições para bolsas de monitoria de VAGAS PARA MONITORIA do Centro de Educação, Letras e Artes** – CELA, para o segundo semestre letivo de 2011.

### **1.0. Da Inscrição**

1.1. Período: **dias 15 e 16 de agosto de 2011, das 08 h às 12 h e das 14 h às 17 h.**

1.2. Local de inscrição: Secretaria do Centro de Educação, Letras e Artes - CELA.

1.3. Para efeito das inscrições o interessado deverá atender aos seguintes requisitos, **sob pena de indeferimento da inscrição e consequente exclusão do certame:**

- a) Ser aluno regularmente matriculado dos cursos regulares de graduação da UFAC;
- b) Ter integralizado a disciplina objeto de postulação da vaga;
- c) Ter concluído com aprovação 1/3 dos créditos exigidos para o curso do qual é aluno;
- d) Não apresentar reprovação na disciplina objeto da monitoria;
- e) Não possuir outra bolsa da instituição de natureza de pesquisa, extensão ou ensino.

### **2.0. Do Requerimento de Inscrição**

2.1. No ato de inscrição o candidato deverá preencher a ficha de inscrição e apresentar cópia do **RG, comprovante de matrícula, histórico escolar** ou,



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - UFAC**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E ARTES - CELA**

provisoriamente, **ficha individual** expedida pela Coordenação do Curso, conforme as informações do item 1.3.

### **3.0. Da Apresentação do Resultado**

3.1. O resultado será apresentado dia 31 de maio de 2011, pela comissão de seleção no mural do CELA.

### **4.0. Da Seleção**

4.1. A seleção do monitor dar-se-á por meio da análise do seu desempenho acadêmico comprovado através do histórico escolar ou, provisoriamente, pela ficha individual expedida pela Coordenação do Curso (art.204, do Regimento Geral da UFAC).

### **5.0. Das Vagas/Disciplina/Professor Orientador**

#### **1. Educação**

<b>Vagas</b>	<b>Disciplinas</b>	<b>Professor Orientador</b>
1		
1		
1		
1		

#### **2. Letras**

<b>Vagas</b>	<b>Disciplinas</b>	<b>Professor Orientador</b>
1		
1		
1		
1		
1		



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - UFAC**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E ARTES - CELA**

1		
1		

### 3. Artes Cênicas

Vagas	Disciplinas	Professor Orientador
1		
1		

### 6.0. Das Atribuições do Monitor

6.1. Participar da elaboração do plano de trabalho da monitoria com o professor responsável;

6.2. Auxiliar o professor na realização de trabalhos práticos e experimentos compatíveis com o seu grau de conhecimento e experiência na disciplina;

6.3. Auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo e tirando dúvidas em atividades de classe, laboratório, campo e demais atividades previstas no Regimento Geral da UFAC.

### 7.0. Do Regime de Trabalho

7.1. O monitor exercerá suas atividades em regime de 12 (doze) horas semanais, sem qualquer vínculo empregatício com a Universidade, sob a orientação de um professor e sem prejuízo às suas atividades acadêmicas.

### 8.0. Da Remuneração

8.1. O monitor selecionado será remunerado em forma de bolsa no valor a ser definido pelo Conselho Diretor da Fundação Universidade Federal do Acre.

### 9.0. Dos recursos



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - UFAC**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E ARTES - CELA**

**9.1 O prazo para recursos será de 48h a contar da data de divulgação e publicação do resultado final.**

10. Os casos omissos têm como fórum deliberativo a Assembléia do CELA.

Rio Branco – Acre, 12 de agosto de 2011.

---

Prof<sup>ª</sup>. Murilena Pinheiro de Almeida

---

Prof<sup>º</sup>. Carlos André Alexandre de Melo

---

Prof<sup>ª</sup>. Lenilda Rêgo Albuquerque de Faria

- Comissão de Seleção de Monitores -